

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

100 - 100 ANESTESIOLOGIA - VITÓRIA

NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
LUIZ EDUARDO LEVERENTZ SOUTO	***.***.611-0	DEFERIDO	-

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

101 - 101 CIRURGIA GERAL - VITÓRIA			
NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
AMANDA REIS FLORES	***.***.173-7	DEFERIDO	-
EDUARDA SANTOS SOUZA	***.***.877-0	DEFERIDO	-
HIGOR LUAN DA SILVA ALMEIDA	***.***.158-1	INDEFERIDO	Não enviou documentação conforme subitem 9.3.1 alínea "b" do edital de abertura.
VITOR HENRIQUE JUSTINO DOS SANTOS	***.***.587-8	INDEFERIDO	Não enviou documentação conforme subitem 9.3.1 alínea "b" do edital de abertura.

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

102 - 102 CLÍNICA MÉDICA - VITÓRIA			
NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ANNA THAYS DA CRUZ DIAS	***.***.978-4	DEFERIDO	-
BRENO FERRAZ DE CARVALHO	***.***.657-0	INDEFERIDO	Não enviou documentação conforme subitem 9.3.1 alínea "b" do edital de abertura.
JOÃO PEDRO CARNEIRO GALLAVOTTI	***.***.675-4	DEFERIDO	-
LEONARDO XAVIER GALDINO	***.***.879-0	DEFERIDO	-
MARIA CLARA TEIXEIRA SIQUEIRA	***.***.070-6	DEFERIDO	-
MARIA LUIZA CANALLI MATTOS	***.***.579-4	DEFERIDO	-
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	***.***.170-3	DEFERIDO	-

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**103 - 103 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - VITÓRIA**

NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
CRISTIANY FAVALESSA SORIO	***.***.172-4	DEFERIDO	-
STEPHANIE DE SOUZA CANDIDO	***.***.375-4	DEFERIDO	-

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. O candidato que teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recursos no período entre **10 horas do dia 1º e 20 horas do dia 2 de setembro de 2026**.

2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico [https:// www.institutoibest.org.br](https://www.institutoibest.org.br), na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação

e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 No período de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **4 de setembro de 2026**.